



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

**EDITAL**

**RETIFICAÇÃO N°2 DO EDITAL N°4/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -  
PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé)**

RETIFICAÇÃO N°2 DO EDITAL N° 4/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -  
PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé) - Processo nº08620.006669/2025-86.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta MGI/MPI nº 124/2024, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a Retificação nº02 do EDITAL N° 4/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé), de 23/06/2025, publicado no Diário Oficial da União nº118, de 26 de junho de 2025, pág. 116, Seção 3. A Retificação N°2 do Edital 04/2025 - Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, está disponibilizada no site da Funai: [PSS - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato — Fundação Nacional dos Povos Indígenas](#), tendo em vista o que consta no Processo nº08620.006669/2025-86, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

1. No EDITAL N° 4/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025, o item 3.4 FICA ALTERADO nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"3.4. A escolha da lotação dos candidatos deve atender a ordem de classificação, observando-se o número total de vagas oferecidas, ressalvada a hipótese na qual a lotação do candidato deva atender excepcional interesse da Administração.." (pág. 3)

LEIA-SE:

"3.4. A lotação dos candidatos deve atender a ordem de classificação, observando-se o número total de vagas oferecidas, em atendimento ao interesse da administração."

2. O item 3.5 FICA ALTERADO nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"3.5.

(...)

**ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - AÇÕES FINALÍSTICAS**

**ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL  
- ADMINISTRATIVO" (pág. 5)**

LEIA-SE:

"3.5.

(...)

**ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - APOIO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS**

**ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - SUPERVISÃO"**

3. O item 9.4.1 FICA ALTERADO nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"9.4.1 A entrevista abordará os seguintes temas para a função de Especialista de Proteção Etnoambiental - Administrativo" (pág. 5)

<b>TEMAS A SEREM ABORDADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O TEMA</b>
CONHECIMENTOS SOBRE A EXPERIÊNCIA PREGRESSA DO(A) CANDIDATO(A).	10 PONTOS
CONHECIMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES E SEUS PROCESSOS.	10 PONTOS
CONHECIMENTO SOBRE PRÁTICAS DE TRABALHO NO COTIDIANO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.	10 PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE GERENCIAMENTO E TOMADA DE DECISÃO.	10 PONTOS
EXPERIÊNCIA COM GERENCIAMENTO DA CONTABILIDADE DE ENTIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.	10 PONTOS
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENTENDER, INTERPRETAR E INTERVIR NA REALIDADE ADMINISTRATIVA DE ORGANIZAÇÕES.	10 PONTOS
DOMÍNIO DE TÉCNICAS E TEORIAS QUE POSSIBILITEM A ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA.	10 PONTOS
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>70 PONTOS</b>

LEIA-SE:

"9.4.1 A entrevista abordará os seguintes temas para a função de Especialista de Proteção Etnoambiental - Supervisão"

TEMAS A SEREM ABORDADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O TEMA
CONHECIMENTOS SOBRE A EXPERIÊNCIA PREGRESSA DO(A) CANDIDATO(A).	10 PONTOS
CONHECIMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES E SEUS PROCESSOS, GERENCIAMENTO DE ORÇAMENTO E SOBRE PRÁTICAS DE TRABALHO NO COTIDIANO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.	10 PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE GERENCIAMENTO E TOMADA DE DECISÃO.	10 PONTOS
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENTENDER, INTERPRETAR E INTERVIR NA REALIDADE ADMINISTRATIVA DE ORGANIZAÇÕES.	10 PONTOS
CONHECIMENTOS SOBRE A LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA.	10 PONTOS
CONHECIMENTOS SOBRE O TRABALHO DA FUNAI JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO.	10 PONTOS
DOMÍNIO DE TÉCNICAS, CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA QUE POSSIBILITE A ATUAÇÃO NA ÁREA DE APOIO EM GERENCIAMENTO DE ESCALAS DE TRABALHO DE EQUIPES, SUPERVISÃO LOGÍSTICA DE INSUMOS, TRANSPORTES E DE PESSOAL EM CONTEXTOS DE ALTA PERFORMATIVIDADE OPERACIONAL.	10 PONTOS
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>70 PONTOS</b>

4. O item 11.3.2 FICA ALTERADO nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

"11.3.2. Candidatos para a função de Especialista de Proteção Etnoambiental - Administrativo:" (pág. 5)

(...)

b) Maior tempo de experiência em atividades na temática administrativa.(pág. 5)

**LEIA-SE:**

"11.3.2. Candidatos para a função de Especialista de Proteção Etnoambiental - Supervisão:"

(...)

"b) Maior tempo de experiência em atividades relacionadas as temáticas de apoio ao planejamento, organização e logística de viagens de campo, de insumos, transportes, e de escalas de pessoal."

**5. O ANEXO 03 FICA ALTERADO nos seguintes termos::**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO 03**

**CRONOGRAMA**

(pág. 11)

#	ETAPA	CFPE WAIMIRI ATROARI
<b>1ª FASE</b>	INSCRIÇÕES	18/08/2025 A 22/08/2025
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	25/08/2025
	RECURSOS	26/08/2025 A 27/08/2025
	DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	29/08/2025
	ENTREVISTAS	06/10/2025 A 10/10/2025

<b>2<sup>a</sup> FASE</b>  <b>ESPECÍFICO PARA AS FUNÇÕES DE ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - AÇÕES FINALÍSTICAS E ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - ADMINISTRATIVO</b>	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	13/10/2025
	RECURSOS	14/10/2025 A 15/10/2025
	DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	17/10/2025
<b>3<sup>a</sup> FASE</b>	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO	A PARTIR DE 01/09/2025*
<b>*OBS.: A DATA INFORMADA SE REFERE À CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL E AGENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL, CUJO PERÍODO DE SELEÇÃO SE ENCERRARÁ EM 29/08/2025.</b>		

LEIA-SE:

**ANEXO 03**  
**CRONOGRAMA**

#	ETAPA	CFPE URU EU WAU WAU
	INSCRIÇÕES	21/07/2025 A 25/07/2025
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	01/08/2025
	RECURSOS	04/08/2025 A

		05/08/2025
<b>1<sup>a</sup> FASE</b>	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS OS RECURSOS	12/08/2025
	CONVOCAÇÃO PARA AS COMISSÕES (HETEROIDENTIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR- PCD, CONFORME ITENS 5 E 6 DO EDITAL)	DE 13/08/2025 a 14/09/2025
	RESULTADO FINAL (AUXILIAR DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL E AGENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL)	15/09/2025
<b>2<sup>a</sup> FASE</b>	ENTREVISTAS	16/09/2025 a 23/09/2025
<b>ESPECÍFICO PARA AS FUNÇÕES DE ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - APOIO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS E ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - SUPERVISÃO</b>	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	24/09/2025
	RECURSOS	25/09/2025 a 26/09/2025
	DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL APÓS OS RECURSOS	03/10/2025
<b>3<sup>a</sup> FASE</b>	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO	A PARTIR DE 06/10/2025*

**\*OBS.: A DATA INFORMADA SE REFERE À CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES DE ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS E DE ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - SUPERVISÃO.**

*(assinado eletronicamente)*

**JOENIA WAPICHANA**  
PRESIDENTA DA FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 25/07/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 8869137 e o código CRC **DC5F4FED**.